



EDITAL Nº 003/2019 – ALUNOS ESPECIAIS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECCM) EM NÍVEL DE MESTRADO

ACADÊMICO – 2019/2 com o presente Edital visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT, cumprir com o proposto no APCN 2014 (Capacitar profissionais do ensino para o uso de tecnologias digitais) e atender a uma demanda de profissionais com graduação reconhecida pelo MEC e/ou atuam na rede pública de ensino.

As normas gerais para ingresso de alunos especiais estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM) em nível de Mestrado Acadêmico – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – *Câmpus* Dep. Est. “Renê Barbour” - Barra do Bugres - MT. Disponível em: (http://portal.unemat.br/media/files/Regimento_PPGECCM.pdf) e na Resolução 054/2011 CONEPE no seu Art. 90, disponível em: (http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649_res_conepe_54_2011.pdf).

1. Do Quadro de Vagas:

QUADRO DE VAGAS 2019/2

Disciplinas oferecidas em 2019/2	CH	Docentes	Vagas
Educação a Distância On-line	60	Dra. Daise Lago Pereira Souto Dr. Fernando Selleri Silva	5
Tópicos Avançados - Abordagens Qualitativas no Ensino de Ciências e Matemática: a Pesquisa Narrativa e a Análise de Discurso (AD)	60	Dra. Claudia Landin Negreiros	5
Educação Etnomatemática - Diversidade Cultural e Práticas Pedagógicas	60	Dr. Adailton Alves da Silva Dr. João Severino Filho	5
Profissionalização e Formação Docente	60	Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba	5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA – PPGECM



Tópicos Avançados - Laboratório de Desenvolvimento de Objetos Digitais de Aprendizagem	60	Dr. Diego Piasson Dr ^a . Minéia Cappellari Fagundes	5
Abordagem Quantitativa de Dados	60	Dr. William Vieira Gonçalves	5
Tópicos em Química	60	Dr. José Wilson Pires Carvalho Dra. Sumaya Ferreira Guedes	5

1.1 No caso de haver maior número de inscritos do que o de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a nota do Barema, da maior para a menor nota.

1.2 O preenchimento de vaga, seja por motivo de desistência de candidato aprovado ou por ampliação, será realizada por edital complementar, respeitando a ordem de classificação em cada disciplina.

1.3 Havendo vagas remanescentes em alguma disciplina, os candidatos aprovados em outras poderão ser remanejados, por edital complementar.

2. Das inscrições:

Poderão inscrever-se portadores de diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

3. Não poderão matricular-se como alunos especiais alunos desistentes de disciplinas anteriores neste Programa, sem justificativas.

4. Da seleção:

A seleção dos alunos especiais será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo I).

Critérios de desempate:

Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

a) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);



b) idade mais elevada, considerando data e hora.

5. Cronograma de aulas previsto:

O cronograma das aulas das disciplinas esta disponível na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/ppgecm>) e no link [http://portal.unemat.br/media/files/Cronograma%20das%20Disciplinas%20Optativas%20do%20Programa%20PPGECM,%20Semestre%202019-2\(2\).pdf](http://portal.unemat.br/media/files/Cronograma%20das%20Disciplinas%20Optativas%20do%20Programa%20PPGECM,%20Semestre%202019-2(2).pdf)

6. Disposições Gerais:

O aluno em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina (Regimento do PPGECM e Resolução 054/2011 CONEPE).

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPCIAIS

Publicação do edital	11-07-2019
Período de inscrição	15/07/2019 a 28/07/2019
Resultado preliminar	31/07/2019
Recursos do Resultado preliminar	01/08/2019
Resultados de Recurso	02/08/2019
Resultado Final	02/08/2019
Matrículas	05 e 06/08/2019

INSCRIÇÃO: Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h na Sala do Mestrado – *Câmpus* de Barra do Bugres ou via e-mail ppgecm@unemat.br **(Só serão aceitos os documentos digitalizados no formato PDF em um único arquivo, e encaminhados até às 23h59min)**

7.1 RESULTADO PRELIMINAR: será disponibilizado na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/ppgecm>) e/ou no link (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>)

7.2 RECURSOS: no (Formulário – Anexo III). Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h na Sala do Mestrado – *Câmpus* de Barra do Bugres ou via email: ppgecm@unemat.br



7.3 RESULTADOS DOS RECURSOS: a ser disponibilizado na página do PPGECCM (<http://portal.unemat.br/ppgeccm>) e/ou no link (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>)

7.4 RESULTADO FINAL: a ser disponibilizado na página do PPGECCM (<http://portal.unemat.br/ppgeccm>) e/ou no link (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>)

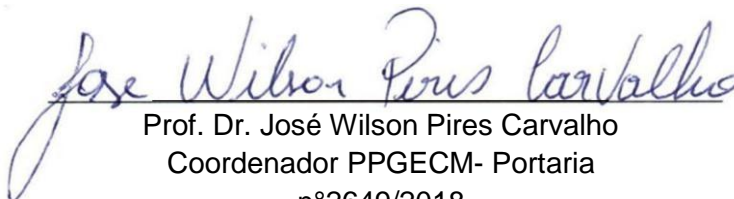
7.5 MATRÍCULAS: Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h na Sala do Mestrado – *Câmpus* de Barra do Bugres ou via email ppgeccm@unemat.br

É de responsabilidade do candidato, verificar o resultado deste Edital e o calendário das aulas disponibilizados na página do programa (<http://portal.unemat.br/ppgeccm>) e/ou no link (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>).

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

8.1 Requerimento de Inscrição (Anexo II);

- Cópia do Diploma ou Atestado de Conclusão do curso de Graduação;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e Reservista (para os homens);
- Currículo Lattes;
- Barema preenchido e comprovado (Anexo I) - favor anexar os comprovantes do Barema para que seja efetuada a pontuação.


Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho
Coordenador PPGECCM- Portaria
n°2649/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA – PPGECEM



ANEXO I

Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2016-2018)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A ₁ /A ₂ I Indexado Indexado	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA – PPGECM



Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Membro de Projeto de Pesquisa	1,0		
Membro de Projeto de Extensão	1,0		
Membro de Projeto de Ensino	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (3 pontos cada semestre letivo) (Pontuação máxima 15 pontos)	3,0		
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 12 pontos)	2,0		
Docência na Educação quilombola, indígena ou do campo (6 pontos para cada semestre letivo). (Sem limitação de pontuação máxima).	2,0		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. "Renê Barbours" - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-3596, e-mail: ppgecm@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA – PPGECM



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA- ALUNO
ESPECIAL

PPGECM	REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	Período: 2019/2	
Nome:			
Graduação em:			
Ano de Conclusão:			
Telefone:			
E-mail:			
Endereço:		Nº	Bairro:
Cidade:		CEP:	
Curso: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática		Unidade: PRPPG	
O infra-assinado vem requerer à Coordenação do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática a MATRÍCULA da disciplina abaixo relacionada:			
	Disciplina	Créditos	Carga horária
01		04	60
NOTAS: 1- O presente formulário não pode conter rasuras; 2- Qualquer alteração deverá ser feita <i>a posteriori</i> mediante requerimento à Coordenação do Curso de acordo com o regimento do curso.			
Barra do Bugres, ____ / ____ / ____.			
_____ Aluno (a)		_____ Coordenador do Curso	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. "Renê Barbours" - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo,
CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-3596, e-mail: ppgecm@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA – PPGECM



ANEXO III
Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Solicitação de recurso contra

Resultado preliminar da seleção para alunos especiais

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato (a)